

Projeto de Lei do Legislativo Nº 011/2016

Súmula:

**Concede o Título de Cidadão Honorário ao
excelentíssimo Senhor Valmarino Matos.**

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, **Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - O Município de Dois Vizinhos concede o
“**Título de Cidadão Honorário**” ao Senhor **Valmarino Matos**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Sessões, em 13 de outubro de 2016.

Maria Marli Back da Silva
Vereadora Proponente